

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1304001/2024**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1304001/2024; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA**, CNPJ 36.932.853/0001-09; V - ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 825, Bairro Centro, Cuiabá-MT; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Majorar o valor global inicial do Contrato nº1304001/2024**, em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), alterando o valor global atual de 300.000,00 (trezentos mil reais) para o valor de 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); IX - VALOR MAJORADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado – DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 20 de setembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2024/0005**

PROCESSO Nº: 2024 / 0005 NUP: 10061.041219/2024-83 OBJETO: **Aquisição de munições** para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará JUSTIFICATIVA: A Polícia Militar do Ceará deve providenciar aos seus integrantes os meios necessários para uma melhor execução de seu mister constitucional, entre estes os diversos itens que compõem a logística e o material bélico. Adquirir munições, utilizadas na atividade-fim da corporação é garantir à sociedade que o Estado estará em condições de cumprir sua missão constitucional relativa à Segurança Pública. Por tratar-se do referido objeto possuir uma peculiaridade, será específica para um determinado tipo de treinamento, garantindo ao policial e à sociedade a eficiência do serviço prestado, bem como o fornecimento das condições adequadas, razão pela qual se prevê a necessidade de compra não apenas se limitando a substituir as referidas munições devido ao desgaste ocasionado, bem como seu tempo de uso. Hodiernamente, sentimos a necessidade de melhorias em nosso meio, seja no âmbito pessoal e material, seja no lar ou no trabalho. É relevante consignar que as alterações advindas da Lei Complementar nº 191/2019, voltaram-se, sobretudo, para as melhorias e avanços tecnológicos das Instituições integrantes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. Na Polícia Militar do Ceará, tal desiderato, não é diferente, tendo em vista que o serviço público é ininterrupto, especialmente o mister Policial Militar. Há que se considerar que faz-se imprescindível a aquisição do objeto citado, para atender às necessidades operacionais da Polícia Militar, em conformidade com as diretrizes de segurança e eficiência em operações policiais. Esses itens são essenciais para a continuidade e eficácia das atividades da Polícia Militar, garantindo que as munições estejam sempre prontas para uso, bem como destinadas ao treinamento e capacitação do policial militar, o que contribui diretamente para a excelência na formação dos profissionais de segurança pública. VALOR GLOBAL: R\$ 3.254.870,00 ( três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva: 1337996000; Fonte: (713/92) FSPDS/PMCE; MAPP: 398; Funcional Programática: 10200008.06.181.196.12118.03.339030.2.713.9200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; CONTRATADA: **CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS** (matriz), CNPJ: 57.494.031/0001-63, Inscrição Estadual: 581001879117, situada na Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires - São Paulo/SP, CEP: 09.426-900, Telefone: (11) 2139-8309/8248/8221/8343, E-mail: jlfranca@cbc.com.br; dejur@cbc.com.br; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizada a tramitação do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20240005 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de munições para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará, com base nas justificativas apresentadas pelo Orientador da Célula de Compras da PMCE; RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20240005 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de munições para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará, tendo em vista os argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE, e do Parecer da Assessoria Jurídica da PMCE, que demonstraram que todo processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação vigente, aliada a toda documentação inserta nos autos;

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM  
ORDENADOR DE DESPESA

Inexigibilidade de Licitação nº20240005 - PMCE.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº296/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JORGE LUÍS PRAEDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 108.808-1-5, o valor total de R\$ 1.373,15 (um mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/08/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.027641/2024-26. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2024  
PROCESSO: NUP 10021.005469/2024-26**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **ARTHCO COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIMITADA** - CNPJ nº 23.908.807/0001-22. III – OBJETO: **Aquisição e instalação de material permanente** (estante em arquivos deslizantes), que visa atender a demanda da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230036, e seus anexos, Ata Interna nº 2024/10544 (SEDUC), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 90.672,40 (Noventa mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629303 10200009.06.181.196.11436.03.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Ricardo Alves Ortilbas – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº527/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Candido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2024**

Nº	NOME	CARGO FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30001028	A	46
2	IGOR MOURA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DAS -1	30000773	A	46
3	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL	ASSISTENTE TÉCNICO DAS - 2	30000986	A	46

\*\*\* \*\*